



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## LEI Nº 2.162, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento, com o **Rotary Club de Naviraí**, e dá outras providências.

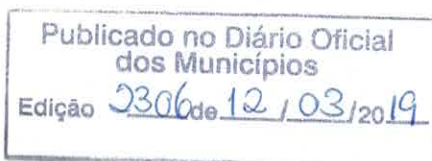
O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar Termo de Fomento, visando a transferência de recurso financeiro no valor de **R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais)** ao **Rotary Club de Naviraí**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ Nº 06.144.290/0001-23, com sede à Rua Natal nº 88, Centro, nesta cidade, para a realização do **Projeto “Aluno Nota Dez”**, cujo objetivo é a aquisição de sete Tablets para a premiação dos sete melhores alunos das escolas municipais de Naviraí, que apresentaram melhor desempenho no ano de 2018.

**Art. 2º** Para cumprimento ao que estabelece o artigo anterior, serão utilizados recursos da dotação orçamentária da Gerência Municipal de Educação e Cultura, consignada no orçamento anual, suplementada se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 11 de março de 2019.



  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

Ref. Projeto de Lei nº 10/2019  
Autor: Poder Executivo Municipal